

PROTOCOLO Nº 3841
LIVRO 002 Fls. 031
Xambioá 12/03/2026
Jpsilva
Câmara Municipal de Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMIOÁ

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 19/03/2026
Jpsilva
Ass. Secretário(a)

Projeto de Indicação nº 025 /2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBOÁ/TO

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de recuperação da pavimentação asfáltica de parte da Avenida H, Setor Leste, e de parte da Rua Afonso de Carvalho, no Setor São José, nesta cidade, nos seguintes trechos:

- a) Avenida H, no trecho compreendido entre a confluência da Rua Miguel dos Santos Barros no Setor Leste, até a Rua Afonso de Carvalho, no Setor São José;
- b) Rua Afonso de Carvalho, no trecho compreendido entre o final da Avenida H no Setor Leste até a confluência com a Rua São José no Setor São José.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda dos moradores e usuários das vias mencionadas, que enfrentam dificuldades de tráfego, tanto de veículos quanto de pedestres, em razão das condições precárias da pavimentação asfáltica nesses trechos.

Com o passar do tempo e a ação das chuvas, a pavimentação asfáltica vem sofrendo desgaste significativo, ocasionando o surgimento de buracos, irregularidades e pontos de deterioração que comprometem a trafegabilidade, aumentam o risco de acidentes e causas de prejuízos aos



MUNICÍPIO DE XAMIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

condutores de veículos, motociclistas e pedestres que utilizam diariamente essas vias.

Destaca-se que os referidos trechos são importantes vias de circulação dentro do município, ligando setores residenciais e contribuindo para o deslocamento de moradores, trabalhadores e estudantes. Assim, a recuperação da pavimentação asfáltica proporcionará maior segurança na mobilidade urbana e na qualidade de vida à população, além de contribuir para a preservação da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e, posterior adoção imediata das providências cabíveis pelo Poder Executivo para executar a obra de recuperação da pavimentação asfáltica de parte da Avenida H no Setor Leste e da Rua Afonso de Carvalho no Setor São José.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, 12 de março de 2026.

Vereador **DR. RAÍLSON BARROS** – PP